

Ofício nº 750 /2017
Ibitinga, 08 de Maio de 2017

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002163/2017
Data: 08/05/2017 Horário: 12:09
Legislativo - MTR 347/2017


Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Matheus Valentim de Carvalho, sobre informações a respeito da interdição da Balsa.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1855/2017 (Requerimento nº 331/2017) sobre informações a respeito da interdição da Balsa.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



Ibitinga, 03 de maio de 2017.
Proc. Adm. 697 - Protocolo nº 1855/2017
REQ: 331-2017

**REF. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES -BALSA- MATHEUS VALENTIM
DE CARVALHO**

Requer o n. Vereador esclarecimentos: Por qual motivo a balsa está interdita? Há previsão de retorno de serviço? Estão sendo feitas manutenção corretas nessa embarcação? O que a Prefeitura pretende fazer para que sejam sanados esses problemas.

- 1- Por qual motivo a balsa está interdita?
De se esclarecer que a balsa não se encontra interdita.
- 2- Há previsão de retorno de serviço?
Prejudicada a pergunta em razão da balsa não estar interdita.
- 3- Estão sendo feitas manutenção corretas nessa embarcação?
A manutenção é feita pelos técnicos da prefeitura e a balsa está atende o transporte no local.
- 4- O que a prefeitura pretende fazer para que sejam sanados esses problemas?
A balsa precisaria passar por manutenção preventiva, contudo, por haver no município apenas 01 (uma) os reparos vão ocorrendo a medida que se apresentam.

Esperando ter esclarecido o requerido, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**

